CAPÍTULO 2

O ESTATUTO MORFOSSINTÁTICO DE DEFINITUDE

Danniel da Silva Carvalho

INTRODUÇÃO

Traços são fundamentais na descrição linguística, que se empenha para tentar entendê-los e construir a arquitetura que represente a complexidade das línguas naturais (CARVALHO, 2017c, p. 7). Adger (2013) aponta o fato de os traços morfossintáticos, ou simplesmente φ, oferecerem uma oportunidade rara para sintaticistas, morfólogos e semanticistas colaborarem para uma agenda de pesquisa na qual todos têm um mesmo papel e abordam com propriedade dados e conhecimentos. Rezac (2011) afirma que os traços-φ e as operações que os envolvem dão sustentação à organização modular da língua e estão entre os primitivos da sintaxe, realização e interpretação, sendo, dessa maneira, uma janela para a natureza e interações de tais módulos.¹

A partir da assunção de que traços-φ são concebidos como propriedades atômicas da gramática e que sua distribuição nos itens lexicais e funcionais alimenta as operações sintáticas na gramática (cf. ADGER, HARBOUR, 2008; CARVALHO, 2008, 2010, 2017a), surge a necessidade de uma investigação exaustiva sobre quais são e como funcionam tais traços.

Para uma discussão sobre a natureza e a função dos traços-φ na gramática, conferir Carvalho (2017a).

Traços-φ são aqueles envolvidos na relação de concordância predicadoargumento, seja no nível da estrutura funcional verbal (*Inflectional Phrase* - IP), seja no da estrutura funcional nominal (*Determiner Phrase* – DP, cf. ABNEY, 1987), tipicamente, mas não apenas, pessoa, número e gênero.² Outros traços, como aqueles envolvidos em relações de definitude, por exemplo, como será visto adiante, também podem ser incluídos nessa definição.

O presente texto apresenta uma discussão que vai do conceito semântico de definitude a evidências empíricas interlinguísticas das implicações gramaticais dessa categoria linguística, assumindo, por fim, que se trata de um traço morfossintático. O texto está dividido como se segue: a seção 1 apresenta brevemente o conceito de definitude adotado neste trabalho; a seção 2 situa definitude como objeto gramatical; a seção 3 estabelece o estatuto de definitude como traço morfossintático; a seção 4 discute o papel desse traço na sintaxe a partir do seu comportamento em diversas línguas, inclusive o português brasileiro, que não apresenta morfologia específica para definitude, mas licenciamentos sintáticos que dependem desse traço; a última seção apresenta as considerações finais.

1. SOBRE O CONCEITO DE DEFINITUDE

O conceito semântico e/ou pragmático de *definitude*³ tem sido matéria de muito debate entre linguistas e filósofos, nos mais diversos quadros teóricos. Segundo Kibort (2010), a categoria semântica que corresponde mais aproximadamente à função central da categoria gramatical definitude é *identificabilidade*, isto é, a expressão de se o referente é familiar ou já estabelecido no discurso. Lyons (1999, p. 278) observa que "[i]n languages where identifiability is represented grammatically, this representation is definiteness; and definiteness is likely to express identifiability prototypically". Como com outras categorias gramaticais, é de se esperar que haja outros usos para definitude que não se relacionem com identificabilidade – tal como *inclusividade* (HAWKINS, 1978),

² Para uma discussão sobre o inventário de traços-φ, incluindo traços de caso, conferir Corbett (2012) e Carvalho (2008, 2017a).

Há, muitas vezes na literatura, uma discussão no estabelecimento das noções de *definitude* e *especificidade* (cf. ENÇ, 1991). Entendo definitude aqui como a propriedade dos determinantes de mostrar que o referente de uma expressão nominal é acessível tanto ao falante, quanto ao ouvinte (identificabilidade) e/ou que a expressão nominal corresponde à totalidade dos possíveis referentes (inclusão); enquanto especificidade é a capacidade de os nominais fazerem referência a entidades específicas do mundo (cf. MARIANO, 2012; CERQUEIRA, 2015a).

Tadução aproximada: "Em línguas em que iddentificabilidade é representada gramaticalmente, esta representação é definitude; e definitude provavelmente expressa identificabilidade prototipicamente".

que é particularmente apropriado para usos não referenciais de definitude com sintagmas nominais plurais ou massivos. Inclusividade expressa, por exemplo, o fato de a referência poder ser feita pela totalidade dos objetos ou massa no contexto que satisfaz a descrição (cf. LYONS, 1999, p. 11).

Além de identificabilidade e inclusividade, outros conceitos que podem ser considerados significativos para a compreensão de definitude incluem familiaridade, singularidade e referência (ver LYONS (1999) para um panorama robusto das tradições de investigação relevantes). Além disso, na discussão sobre a natureza de definitude, várias outras distinções são extraídas além daquela entre definido vs. indefinido, dentre elas: específico vs. não específico e dêitico vs. não-dêitico. Especificidade e deixis podem interagir com definitude afetando sua realização gramatical (ver CARVALHO (2008) para uma discussão sobre a relação entre esses traços).

Kibort (2010) aponta que deve haver uma variação considerável entre as línguas acerca da marcação da categoria gramatical de definitude. Lyons (1999) mostra que algumas línguas permitem que genéricos assumam a forma definida (como o francês e o português brasileiro⁵) enquanto outras não; em algumas línguas, definitude é opcional mesmo em sintagmas nominais claramente interpretados como identificáveis (por exemplo, em hauçá, língua tchádica falada no Benim, em Camarões, em Chade, em Gana, na Nigéria, na Tanzânia e no Togo); em línguas como o maori, língua austronésia falada na Nova Zelândia e nas Ilhas Cook, que apresenta um artigo combinando usos definidos (identificáveis) óbvios com algo semelhante à especificidade, tal artigo também pode ser tratado como codificação de definitude – neste caso, certos tipos de ocorrências de sintagmas nominais, que em outras línguas são tratadas como indefinidas, são gramaticalmente definidas. Entretanto, apesar de toda essa variação, há sempre um núcleo central de usos da definitude gramatical que a relaciona diretamente com identificabilidade.

2. DEFINITUDE COMO OBJETO GRAMATICAL

Definitude é uma categoria do sintagma nominal.⁶ Lyons (1999, p. 278) assume que o conceito semântico/pragmático de identificabilidade subjacente

⁵ Para uma discussão sobre a leitura genérica de nominais definidos, ver Müller (2002).

⁶ Há uma distinção feita pelo modelo teórico adotado neste trabalho entre sintagma nominal e sintagma determinante. Enquanto aquele trata da expressão lexical da expressão referencial, este trata da expressão funcional de tal expressão referencial. Assim, por agora, consideraremos a expressão lexical da expressão referencial.

à categoria gramatical definitude é provavelmente universal. É possível verificar que uma interpretação "definida" desempenha um papel importante mesmo em línguas que não apresentam marcas formais de definitude. Por exemplo, em mandarim, um sintagma nominal na posição sujeito geralmente é um tópico e, dessa forma, "definido", enquanto um sintagma nominal em uma construção existencial deve ser interpretado como indefinido. Portanto, mesmo definitude não sendo uma categoria formal em mandarim, ela é ainda assim um elemento da organização do discurso que corresponde à identificabilidade do referente.

Assim, nem todas as línguas possuem um conceito gramaticalizado de definitude. Definitude como uma categoria gramatical está presente apenas em línguas que apresentam alguma marca realizada desta categoria, por exemplo, algum tipo de determinante (e.g. artigo) definido. Uma vez que definitude pode ser considerada uma de várias categorias que servem para guiar o ouvinte a estabelecer o modo como o discurso é estruturado e como entidades referidas se encaixam nele, marcas de definitude não são essenciais para a comunicação. Algumas línguas que não gramaticalizam definitude podem compensá-la através da marcação de outras distinções com função similar, como por exemplo a marcação casual em armênio (cf. YEGHIAZARYAN, 2010). Além disso, muitas línguas têm definitude gramaticalizada apenas em sintagmas nominais pronominais, mas não em sintagmas plenos. Lyons (1999, p. 280) fornece a seguinte tipologia de línguas no que diz respeito à gramaticalização de definitude:

Tipo I: sem definitude;

Tipo II: definitude disponível apenas em sintagmas nominais pronominais;

Tipo III: definitude disponível em sintagmas nominais pronominais e plenos.

O autor nota que as línguas do Tipo II certamente representam um fenômeno estranho, mas não incomum, pois pronomes diferem estruturalmente de sintagmas nominais plenos.

Definitude pode, ainda, ser codificada utilizando-se uma ampla variedade de dispositivos lexicais, sintáticos e morfológicos. Lyons (1999) classifica definitude em duas categorias de codificação amplas: "simples" e "complexa". Codificação de definitude simples ocorre quando os sintagmas nominais definidos e indefinidos são marcados com algum tipo de artigo que são tanto afixos como determinantes livres. Codificação de definitude complexa ocorre quando a definitude do sintagma nominal se deve a algo além da presença ou ausência de um artigo e pode ser encontrada em nomes próprios, pronomes pessoais e sintagmas nominais que contêm modificadores demonstrativos ou possessivos (cf. LYONS, 1999, p. 107-156).

3. O ESTATUTO DE DEFINITUDE COMO TRAÇO- Φ

Normalmente, definitude não é um traço-φ por definição, isto é, um traço envolvido nas relações de concordância, mas uma informação adicional selecionada por um sintagma nominal, que pode ser expressa através de um determinante livre, uma marca afixal ou um clítico.⁷ Esta informação pode ser expressa mais de uma vez dentro de um sintagma nominal, como por exemplo nos casos de dupla determinação discutidos por Lyons (1999) em hauçá, ewe, dinamarquês, islandês, albanês e romeno, e adjetivos definidos em árabe, albanês, romeno e em algumas línguas eslovenas, bálticas e germânicas. Corbett (2006) também discute a marcação múltipla de definitude no hebraico moderno, no maltês e no norueguês.

Tem-se sugerido em algumas línguas que a definitude de um sintagma nominal é expressa através de uma marca de concordância em algum lugar da sentença. Podemos citar muitas línguas urálicas, por exemplo, que apresentam concordância de definitude entre o verbo e o objeto (cf. LYONS, 1999, p. 207-208). Entretanto, Corbett (2006, p. 91-93) aponta que definitude em húngaro é uma condição para formas de concordância, não um traço de concordância. O sufixo verbal em húngaro possui uma forma distinta quando ocorre em um contexto de um objeto definido, tendo sido sugeridas três análises para esse fenômeno: (i) o sufixo é uma marca fundida de marcas de concordância de sujeito (pessoa, número) e objeto (definitude); (ii) o verbo concorda com seu objeto apenas sob a condição de definitude, mas nunca de outra forma; (iii) verbos no húngaro não concordam com seus objetos, mas, em vez disso, apresentam um tipo especial de concordância de sujeito na presença de objetos definidos e apenas com objetos de terceira pessoa (exceto para a marca -lek/-lak, sujeitos de primeira pessoa e objetos de segunda pessoa (familiar)). Em outras palavras, há concordância entre verbo e sujeito e a sua realização está condicionada pela presença de um objeto definido. Corbett favorece a análise de definitude como uma condição de concordância (análise (ii)) e aponta que uma análise similar pode também ser apropriada para outro exemplo de concordância, mais complexo, com diferentes realizações de acordo com a presença de um objeto definido em muna, língua austronésia, como descrito por Berg (1989, p. 59-60).

Apesar do fato de a maioria dos exemplos de definitude não ser um valor de um traço e, talvez, na melhor das hipóteses, pode ocorrer como um traço morfos-

Exceções para essa definição são os trabalhos de Danon (2002), Pereltsvaig (2006), Minussi (2008), entre alguns outros.

semântico, deparamo-nos com um exemplo em que precisamos definir definitude como um traço morfossintático. Em alemão, para descrever a flexão nominal, precisamos de gênero, número e caso. Entretanto, para descrevermos a flexão adjetival, após separarmos gênero, número e caso, ainda temos três paradigmas flexionais diferentes, "fortes", "mistos" e "fracos", associados à definitude, pois a distribuição dos adjetivos nos paradigmas depende de sua relação com o artigo definido. Um adjetivo flexionado de acordo com o paradigma forte apresenta traços plenos de concordância. Os exemplos abaixo demonstram o paradigma forte para *gut* (bom).

Quando 1 – paradigma forte para gut

	singular			l
	masculino	neutro	feminino	plural
nominativo	gut-er	gut-es	gut-e	gut-e
acusativo	gut-en	gut-es	gut-e	gut-e
genitivo	gut-en	gut-en	gut-er	gut-er
dativo	gut-em	gut-em	gut-er	gut-en

Fonte: Corbett (2006, p. 95)

O paradigma misto, ilustrado abaixo, demonstra marca de concordância parcialmente reduzida. Ele compartilha algumas formas com o paradigma forte, que estão marcados abaixo com "S" (do inglês *strong* - forte), e algumas com o paradigma fraco, marcados com "F". As formas restantes (não marcadas), são compartilhadas entre todos os paradigmas.

Quando 2 – paradigma misto para gut

	singular			lal
	masculino	neutro	feminino	plural
nominativo	gut-er (S)	gut-es (S)	gut-e	gut-en (F)
acusativo	gut-en	gut-es (S)	gut-e	gut-en (F)
genitivo	gut-en	gut-en	gut-en (F)	gut-en (F)
dativo	gut-en (F)	gut-en (F)	gut-en (F)	gut-en

Fonte: Corbett (2006, p. 95)

Finalmente, a seguir apresentamos o paradigma fraco para o mesmo adjetivo. O paradigma fraco apresenta concordância reduzida.

Quando 3 – paradigma fraco para gut

	masculino	neutro	feminino	plural
nominativo	gut-e	gut-e	gut-e	gut-en
acusativo	gut-en	gut-e	gut-e	gut-en
genitivo	gut-en	gut-en	gut-en	gut-en
dativo	gut-en	gut-en	gut-en	gut-en

Fonte: Corbett (2006, p. 96)

Corbett nota que, à medida que progredimos do paradigma forte ao fraco, há menos flexões distintas em cada um (cinco no forte, quatro no misto e dois no fraco). "However, the sets of cells which are distinguished in the strong paradigm are not simply collapsed: the weak paradigm has different forms for the feminine singular and the plural, which are identical in the strong paradigm" (CORBETT, 2006, p. 96).8

Assim, temos que tratar as escolhas de um paradigma como uma escolha de uma das três opções distintas, talvez como valores de traços. O que dita a escolha do paradigma para o adjetivo é o tipo de elemento na posição do determinante na sentença. A escolha do paradigma adjetival correlaciona-se com a escolha do determinante da seguinte forma:

- a ausência de um artigo correlaciona-se com a presença de adjetivos plenamente flexionados (flexão forte);
- artigos indefinidos (e alguns outros elementos tais como pronomes possessivos) coocorrem com adjetivos portando flexão mista;
- artigos definidos coocorrem no sintagma nominal com adjetivos portando flexão fraca.

A correlação observada nos Quadros 2 e 3 pode ser entendida em termos de definitude, mesmo que não haja um único marcador de definitude em alemão nos adjetivos – em vez disso, definitude será expressa através da escolha do determinante e da seleção de terminações flexionais nos adjetivos. Uma forma de analisar definitude nos sintagmas nominais em alemão seria vê-la como uma

⁸ Tradução aproximada: "Entretanto, os conjuntos de células que são distintas no paradigma forte não são simplesmente colapsados: o paradigma fraco tem formas diferentes para o feminino singular e plural, que são idênticas no paradigma forte".

atribuição ao sintagma juntamente com o determinante (opcional). Entretanto, temos ainda que dar conta da seleção do paradigma adjetival e a correlação observada sugere fortemente que reconheçamos um traço morfossintático. Entretanto, não está completamente claro se estamos lidando com concordância ou regência.

Zwicky (1986, p. 984-987) analisa esse mecanismo como regência: os determinantes regem o traço de definitude nos adjetivos através de requerimentos de seleção de um tipo particular de paradigma adjetival. As questões que surgem são: se definitude é o traço regido, não esperaríamos encontrar seu valor nos regentes. Ainda, além de afirmar que determinantes particulares requerem a seleção de paradigmas adjetivais particulares, é difícil caracterizar este traço em termos de seus valores. A melhor caracterização que pode ser dada é: os artigos definidos regem o valor "fraco" ou "reduzido" do traço de definitude e os artigos indefinidos regem o valor "misto" ou "parcialmente reduzido" do traço de definitude. Esse panorama sugere que devemos adiar essa análise até termos uma teoria da regência sintática comparável à teoria da concordância canônica proposta por Corbett (2006).

Uma visão alternativa, que é adotada por Kibort (2010), é analisar as correlações como concordância: há covariação sintática entre os controladores (os dois tipos de determinantes: definido e indefinido) e os alvos (os adjetivos). A exponência entre definitude e os adjetivos não é autônoma, mas expressa através da seleção do paradigma adjetival requerido. Em cada caso, o resultado é um paradigma particular de distribuição de informação relevante para o conceito de definitude através do sintagma. Parece fácil aceitar que os artigos definidos e indefinidos expressam eles mesmos um valor de definitude (e agem como controladores da concordância nos adjetivos), mesmo que, a partir dessa visão, tenhamos que aceitar o fato de que os adjetivos em alemão concordam em número e gênero com um controlador (o nome), mas em definitude com outro (o determinante).

O fato de que os valores dos traços propostos na discussão que segue possam não corresponder sempre semanticamente a (in)definitude não representa um problema para dar ao traço o rótulo de *definitude*. De um modo paralelo, o que é rotulado como *gênero* geralmente não corresponde à classe ou ao gênero atribuído semanticamente. O traço de gênero possui um núcleo (ou base) semântico, mas há algumas línguas com atribuição de valores de gênero puramente semânticos (cf. CARVALHO, 2016a). De forma similar, definitude em alemão tem alguma base semântica, mas não esperamos necessariamente que seja atribuída semanticamente.

O traço de definitude parece ter dois valores: definido e indefinido. Entretanto, Lyons (1999, p. 49-51) aponta que, em línguas que fazem a simples distinção definidos/indefinidos⁹, a análise correta das marcas de definitude pode ser aquela em que apenas definitude é diretamente codificado. Em tais casos, consideramos definitude como uma informação adicional selecionada por um sintagma nominal, não um valor de traço, como definido em Zwicky (1985) e Kibort (2010).

Na discussão sobre traços, rótulos como *gênero*, *pessoa* ou *tempo* são geralmente usados para referir tanto o valor de um traço quanto o traço em si. Por exemplo, o termo "gênero" é usado seja para classes particulares de nomes (e, assim, uma língua pode ter dois ou mais gêneros), seja para a categoria gramatical como um todo (assim, uma língua pode ou não ter a categoria de gênero). No mesmo sentido, podemos nos referir a um "inventário de traços" (categorias ou os próprios traços), enquanto, ao mesmo tempo, podemos falar de "checagem de traços" ou de "unificação de traços" na sintaxe (checagem ou unificação de especificações de traços, por exemplo, valores de traços). Entretanto, é importante manter a distinção entre *traços* e seus *valores*, enquanto tentativa de construir alguma taxonomia ou tipologia de traços, pois o comportamento ou as características de um traço como tal não serão as mesmas que as características de um valor de traço.

Seguindo Zwicky (1985), usarei os termos *traço* e *valor*. Apesar de os conceitos *masculino*, *feminino*, *neutro* ou os conceitos *nominativo*, *acusativo*, *genitivo* etc. serem todos valores, algumas questões podem ser levantadas sobre a relação entre eles (cf. ADGER, 2013; CARVALHO, 2008, 2017a)¹⁰. Uma dessas questões diz respeito à partilha do espaço dos traços em geral entre os valores disponíveis (ou seja, por exemplo, tentar chegar a definições de valores de gênero e número para uma antologia de descrição linguística). Outra questão diz respeito à estruturação dentro dos valores disponíveis para um traço particular em uma língua particular (cf. CORBETT, 1991, 2000).

Voltemos à discussão acerca de um traço de definitude. Segundo Kibort (2010), um complicador para a análise desenhada aqui é o fenômeno dos artigos cardinais *quasi*-indefinidos, como *um(a)* no português e o *a* e a forma reduzida

⁹ Lyons (1999) aponta o fato de que a distinção definido/indefinido não parece ser universal e, na realidade, poucas línguas o apresenta. Atualmente, segundo o autor, a maioria das línguas que faz essa distinção são línguas europeias ocidentais e as das regiões em redor do Mediterrâneo, além das regiões onde essas línguas pousaram através da colonização.

Os trabalhos de Carvalho (2008, 2010, 2011, 2013, 2015, 2016b, 2017a, 2017d) propõem uma discussão detalhada e abrangente sobre o inventário de traços-φ e suas consequências morfossintáticas no português e em diversas outras línguas.

some no inglês (geralmente convencionada como sm, cf. Lyons (1999, p. 34)). Apesar de podermos argumentar que a e sm, tal como um(a), possam ser palavras cardinais e não artigos indefinidos, eles

[...] indiretamente sinalizam indefinitude embora não a codifiquem: *a* é obrigatório em sintagmas nominais singulares indefinidos na ausência de um outro determinante e nem *a* nem *sm* podem aparecer em sintagmas nominais definidos. Esta 'sinalização indireta' de indefinitude por um determinante de cardinalidade, que leva a uma forte intuição de que ela contrasta com determinantes definidos, é generalizada. (LYONS, 1999, p. 48-49)¹¹.

Consequentemente, há potencialmente três formas pelas quais definitude pode ser expressa em línguas que fazem distinção definidos/indefinidos: (a) apenas definitude é marcada; (b) apenas indefinitude é marcada; (c) ambas definitude e indefinitude são marcadas.

Se excluirmos os artigos *quasi*-indefinidos como marcadores de indefinitude, então a possibilidade (a) é de longe a mais comum. De fato, Lyons (1999, p. 51) afirma que marcadores de indefinitude aparecem em quase todos os casos como artigos cardinais em vez de verdadeiros artigos indefinidos. Portanto, em uma interpretação estrita dos termos, o padrão (a) é o único que ocorre.

4. O PAPEL DO TRAÇO DE DEFINITUDE NA SINTAXE

De acordo com Chomsky (1995), entre outros, é assumido que a Gramática Universal oferece um conjunto universal de traços. Um subconjunto desses traços é escolhido por uma língua e armazenado em alguns nós terminais da sintaxe. Para Alexiadou (2004, p. 27), há duas razões para certos traços serem ativos sintaticamente. Primeiramente, a presença de conteúdo semântico pode ser vista como uma propriedade relevante para determinar que traços podem ser representados em um nó terminal sintático, isto é, os traços são representados na sintaxe independentemente apenas se forem relevantes para interpretação, como por exemplo, Tempo e Aspecto. Em segundo lugar, os traços que não são relevantes para interpretação semântica, tais como Caso nos nomes, estão presentes na computação sintática na medida em que eles engatilham operações sintáticas específicas, tais como movimento e Agree (CHOMSKY, 2001). A realização

¹¹ Tradução livre do original: "[...] do indirectly signal indefiniteness while not encoding it: a is obligatory in singular indefinite noun phrases in the absence of any other determiner, and neither a nor sm ever appears in definite noun phrases. This 'indirect signalling' of indefiniteness by a cardinality determiner, leading to a strong intuition that it contrasts with definite determiners, is widespread".

morfológica de um dado traço, de acordo com Alexiadou (2004), não interfere em sua função sintática/interpretativa. Mesmo os traços que não parecem relevantes para a sintaxe, ou não são interpretáveis nesse nível, são morfologicamente realizados, e vice-versa, traços que não recebem realização morfológica são ativos na sintaxe, como o caso dos nomes no inglês, por exemplo. Dessa forma, a discussão gira em torno de que traços são sintaticamente ativos. Alexiadou defende que os traços que não são sintaticamente ativos, que nunca possuem projeções funcionais na estrutura, estão envolvidos em operações sintáticas básicas, como Agree. Alexiadou (2004) faz, portanto, uma distinção crucial entre Agree e concordância, sendo a primeira uma operação abstrata na computação sintática, como definido por Chomsky (2001), enquanto a outra se refere à superfície, isto é, concordância seria o resultado de propriedades morfológicas do sistema flexional, não sendo sintaticamente ativa. Gostaria de sugerir, entretanto, baseado na discussão feita aqui, que o traço de definitude está ativo para a computação sintática como definido por Chomsky (2001), embora não haja uma projeção funcional específica para esse fim.

Em búlgaro, por exemplo, definitude parece ser licenciada por Agree. Essa língua, segundo Koev (2011), apresenta um *puzzle* na distribuição da marca de definitude (DEF), que varia quanto à sua localização dentro do DP. (1), abaixo, ilustra as principais opções para sua ocorrência. Podemos observar que se apenas um nome está presente no DP, DEF se liga a ele (cf. (1a)). Se um modificador adjetival precede o nome, DEF se realiza adjacente ao adjetivo (cf. (1b, c, d)). Se um numeral precede o adjetivo, encontraremos DEF no numeral (cf. (1e)). E, finalmente, se o nome está apenas acompanhado de um PP complemento, DEF se anexa ao nome (cf. (1f)). Todas as outras posições de ocorrência de DEF nos dados apresentados pelo autor são agramaticais.

```
(1) a. momč-e-to
garoto-N-DEF.N
"o garoto"
b. xubav-a-ta žen-a
pretty-F-DEF.F mulher-F
"a bela mulher"
c. [silno vpečatlen-a-ta] žen-a
fortemente impressionad-F-DEF.F mulher-F
"a mulher muito impressionada"
```

d. [gord-a-ta [ot m?ž-a si]] žen-a orgulhos-F-DEF.F de marido.M-DEF.M sua mulher-F "a mulher que tem orgulho de seu marido"

e. tret-a-ta nov-a knig-a terceir-F-DEF.F nov-F livro-F

"o terceiro novo livro"

f. motor-?t [na Ivan] motocicleta.M-DEF.M de Ivan "a motocicleta do Ivan"

Koev (2011) sugere haver um traço [DEF], originado em D⁰ que entra em um processo cíclico de concordância e, consequentemente, resulta na complexidade da distribuição de DEF em búlgaro.

Corbett e Bond (2016), por seu turno, mostram que há uma relação de concordância no norueguês engatilhada pelo que os autores chamam de "traço de definitude" (*definiteness feature*). Em (2), abaixo, podemos observar que, em norueguês, aparentemente, é o determinante que engatilha as marcas de definitude, e não nomes, uma vez que, na ausência do determinante definido *det*, o nome *hus* não apresenta marca de definitude, como observado em (2b).

(2) a. det ny-e hus-et mitt

DEF.D.SG novo-DEF.SG casa(N)-DEF.N.SG POSS.1.SG.N

"a minha nova casa"

b. mitt ny-e hus
POSS.1.SG.N novo-DEF.SG casa(N)[INDEF]
"minha nova casa"

Alguns estudos já dão pistas de uma relação de concordância de definitude interlinguisticamente, como Androutsopoulou (1995) para o grego moderno (cf. (3)), Giusti (1997) para o hebraico (cf. (4)) e o albanês (cf. (5)), e Nishiyama (1998) para o buginês (cf. (6)).

(3) to kalo to vivlio

DEF bom DEF livro

"o livro bom"

- (4) ha-bayit ha-gadol
 DEF.M-casa DEF.M-grande
 "a casa grande"
- (5) djal-i i-mire garoto-DEF.M DEF.M-bom "o bom garoto"
- (6) iaro buku-e malotonng-e lima-e aqueles livro-DEF.M preto-DEF.M cinco-DEF.M "aqueles cinco livros pretos"

Apesar de a maior parte das línguas apresentadas aqui marcarem definitude morfologicamente, esse efeito pode ser observado sintaticamente em línguas românicas, como espanhol e o português brasileiro. Nessas línguas, podemos observar essa propriedade em pronomes anafóricos, que mostram como predicados (adjetivais ou verbais) dependem de concordância ϕ , morfológica ou sintaticamente marcada, para serem licenciadas.

- (7) a. Conseguí **departamento** y ya **lo** compré.
 - b. Conseguí casa y ya la compré.
- (8) a. Eu consegui apartamento e já *o/Ø comprei.
 - b. Eu consegui casa e já *a/Ø comprei.

Em espanhol, a relação anafórica requer obrigatoriamente concordância total (identidade de traços) de um pronome resumptivo (7), o que não é verdade para o português brasileiro (8). Em português brasileiro, a leitura genérica de (8) não permite retomada anafórica do controlador, uma vez que não há traços-φ para serem copiados.

Como apontado em Carvalho (2016b), clíticos precisam recuperar todo o conjunto φ, incluindo, portanto, gênero e definitude. Não havendo um DP φ completo antecedente, a retomada anafórica é feita apenas por pronomes nulos. Pronomes anafóricos realizados exigem um conjunto completo de traços-φ, que podem ser encontrados em determinantes definidos. Ainda, mesmo com anáforas não-clíticas, gênero e número, juntamente com D (um determinante) desempenham algum papel na sintaxe. Assim, referencialidade parece ser codificada através da valoração dos traços-φ, incluindo gênero e definitude. Outros trabalhos sobre a sintaxe do português brasileiro, tais como Mariano (2012),

Cerqueira (2015a), e Silva, Carvalho e Ziober (2015, 2016, 2017), também apontam esse efeito sintático de definitude e o traduzem como uma relação de traços sintáticos.

Silva, Carvalho e Ziober (2017) defendem, por exemplo, que o traço [+de-finido] do DP sujeito duplicado em português, como ilustrado no exemplo do português brasileiro em (9), é bastante saliente, levando os autores a assumir que duplos sujeitos são o resultado da realização de um traço de definitude.

(9) "[...] meu irmão... ele num é home pa juntá um casal... [...]

Como já apontam alguns trabalhos sobre o português brasileiro (CERQUEIRA, 2015a, 2015b; CARVALHO, 2008, 2016b), a realização pronominal pessoal no português exige um efeito de definitude (efeito-D). Este efeito-D é uma exigência de pronomes de primeira e segunda pessoa com referência específica.

Carvalho (2008) argumenta que, no que se refere aos pronomes, além dos traços de número, gênero e pessoa, outros traços podem estar a eles associados. Ao analisar o pronome 'você', por exemplo, e as possibilidades de essa forma ser interpretada como uma referência à segunda pessoa ou como uma referência arbitrária, é proposto pelo autor que esses outros traços (dentre os quais se incluem noções como definitude e especificidade) devem estar envolvidos na derivação, mas ressalta que "[...] considerar que mais traços integram um pronome não quer dizer que todos esses traços devem estar necessariamente legíveis ou mesmo presentes no curso da derivação" (CARVALHO, 2008, p. 57).

A associação entre a realização pronominal e os traços de definitude e de especificidade também é atestada por Cerqueira (2015b) para as formas pronominais de terceira pessoa no português brasileiro: o pronome "ele" acusativo é licenciado em contextos de leitura [+definida] e [+específica], em que ambos os traços são necessários para a gramaticalidade das sentenças; com o "ele" nominativo, apenas um dos traços precisa estar presente.

Como apontado em Carvalho (2016b), anáforas realizadas como clíticos ou pronomes plenos precisam recuperar todo o conjunto de traços-φ, incluindo, portanto, gênero (no caso da terceira pessoa, excluindo-se o se) e definitude. Em casos contrários, a retomada é feita apenas por pronomes nulos. Pronomes realizados exigem um conjunto completo de traços-φ, que podem ser encontrados em determinantes definidos. Ainda, mesmo com anáforas não clíticas, gênero e número, juntamente com D (um determinante), desempenham algum papel na

sintaxe. Os exemplos de (10)¹², (11) e (12) mostram que apenas um DP definido pode ter uma anáfora realizada em português brasileiro¹³:

- (10) a. Eu consegui apartamento e já *o/Ø comprei/comprei *ele.
 b. Eu consegui casa e já *a/Ø comprei/comprei *ela.
- a. Bicicletas são um ótimo meio de transporte porque elas/Ø não poluem.
 b. Bicicleta é um ótimo meio de transporte porque *ela/ele/Ø não polui.
- (12) a. A criança, diz que ela,/j/Ø, brinca de boneca.
 b. Criança, diz que *ela,/j/Ø, brinca de boneca.

Medeiros Jr. e Namiuti Temponi (2018) apontam que um efeito de definitude é o que licencia a presença de resumptivos em posição de objetos deslocados em português brasileiro, como ilustrado em (13). Os autores, ao analisarem estruturas de resumpção em interrogativas D-linked (discursivamente ligado), argumentam que sentenças como (13a,b) não recebem a mesma interpretação. Com base nas propostas de análise de Carvalho (2008) e de Cerqueira (2015a, 2015b), Medeiros Jr. e Namiuti Temponi (2018) defendem que o resumptivo em (13b) expressa um traço de especificidade, o qual não pode ser satisfeito pelo elemento-Q D-linked. O constituinte D-linked é copiado da posição em que o resumptivo é pronunciado:

(13) a. [Que livro], que você precisa [___],?
b. [Que livro], que você precisa d[ele],?

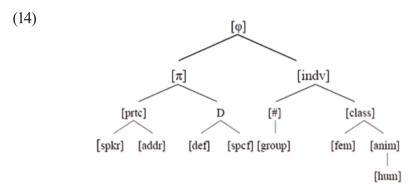
Essas evidências parecem sugerir que os traços definitude/especificidade desempenham um papel na sintaxe do português. Essa assunção, na verdade, é atestada em um grande número de línguas naturais, que apresentam morfossintaxe para expressar uma relação de concordância de definitude (cf. exemplos (1) a (6)).

Carvalho (2015) discute o comportamento da primeira pessoa do singular no português a partir do comportamento da primeira pessoa do singular não marcada no português brasileiro encontrado em dados do português afro-brasileiro, coletados na comunidade de Helvécia, Bahia e Muquém, Alagoas. Baseado na subespecificação de traços proposta em trabalhos anteriores (CARVALHO,

O exemplo (10) é uma versão do exemplo (8).

¹³ Os exemplos (10) a (12) foram submetidos a testes de gramaticalidade, os quais mostraram que a retomada só é permitida com o pronome nulo (Ø). Entretanto, algumas variedades do português brasileiro parecem permitir a retomada do nome tanto pelo clítico acusativo quanto pelo pronome pleno em (10), mas não em (11) e (12). As razões dessa aceitabilidade extrapolam o escopo do presente trabalho.

2008, 2010, 2015; CARVALHO; BRITO, 2014), o autor descreve um possível caminho para explicar o licenciamento de pessoa a partir da valoração de uma geometria de traços, inspirada em Harley e Ritter (2002) e ilustrada em (14). $[\Phi]$ representa qualquer expressão referencial (incluindo pronomes) e a valoração de seus traços nas relações de concordância morfossintática, que se dá a partir de uma leitura da relação superconjunto/subconjunto da hierarquia de traços em (14), e determina a forma e a função dos (pro)nominais. Segundo Carvalho (2015, p. 149), " $[\phi]$ é o nó raiz da estrutura de concordância- ϕ . Sua total subespecificação gera estruturas maximamente subespecificadas, i.e., que podem ocorrer em qualquer posição sintática, seja ela A ou \bar{A} ". Os traços relevantes para pessoa são aqueles dominados por $[\pi]$. Esse nó domina os traços relevantes para as possíveis leituras de pessoa em uma língua natural¹⁴:



Como pode ser capturado da geometria em (14), definitude/especificidade são traços dominados por D e π , respectivamente. Carvalho (2015), baseado na notação acima, propõe a seguinte configuração para as estruturas pronominais pessoais no português brasileiro:

(15)

1ª pessoa:

a. Definido: $[\phi[\pi[part[spkr]][D[spcf][def]]]]$

b. Arbitrário: $[\varphi[\pi[part[spkr]][D]]]$

2ª pessoa:

a. Definido: $[\phi[\pi[part[addr]][D[spcf][def]]]]$

b. Arbitrário: $[\phi[\pi[part[addr]][D]]]$

Mantivemos a notação na língua original (inglês). As abreviações em (14) representam participant ([prtc]), speaker ([spkr]), addressee ([addr]), definite ([def]), specific ([spcf]), feminine ([fem]), animate ([anim]), human ([hum]). Para uma definição de cada traço da notação apresentada em (14), ver Carvalho (2008, 2017a).

 3^a pessoa: $[\phi[\pi[D[...]]]]^{15}$

Primeira e segunda pessoa são, necessariamente, definidas e específicas em contextos de referência definida e estabelecem uma relação de complementação com os traços dominados por D, como visto em (14)¹⁶. A terceira pessoa pode ou não apresentar a camada D em sua estrutura, visto que podem apresentar função expletiva em algumas línguas (cf. o *it* em inglês e o *il* em francês). Em português, por seu turno, a terceira pessoa não possui uma contraparte não definida/ específica, devendo apresentar, pelo menos, um dos traços dominados por D na geometria. Isso explica a impossibilidade de leitura arbitrária da terceira pessoa nessa língua (CERQUEIRA, 2015b).

Se Starke (2009, 2011) estiver correto quando afirma que a sintaxe opera com traços e não com itens lexicais já formados e que sua realização morfofonológica depende exclusivamente de operações pós-sintáticas, pode-se assumir que o pronome duplicado nas estruturas de duplo sujeito, como apontam Silva, Carvalho e Ziober (2017) são a realização de pelo menos um dos traços dependentes de D. Assim, como defendem os autores, o pronome *ele* em (9), repetido abaixo como (16), é a realização morfofonológica dos traços dominados por [D], neste caso, definitude e especificidade, de um constituinte (o DP *meu irmão*), que foi movido para uma posição de tópico¹⁷:

(16) "[...] meu irmão... ele num é home pa juntá um casal... [...]

Conclui-se, portanto, com base nas evidências interlinguísticas apontadas e partindo-se da hipótese de que definitude participa ativamente da computação de DPs e seus predicados, que esta categoria deve ser entendida como um traço, o qual é relevante para operações sintáticas, tais como *Agree*, pertencendo, assim, ao conjunto dos traços-φ.

¹⁵ Cerqueira (2015a) demonstra que o pronome de terceira pessoa na posição de objeto no português brasileiro exige, em sua composição, pelo menos um dos traços imediatamente dominados por D.

Os traços dominados por D não estabelecem uma relação de dominância imediata com [prtc], mas apresentam algum tipo de vínculo, estreito, que pode ser estabelecido em termos de uma dependência estrutural mais complexa, como precedência, o que não enfraquece as relações que podem ser estabelecidas entre os nós propostos em (14). Além do mais, discursivamente, falante ([spkr]) e ouvinte ([addr)] são necessariamente conhecidos no universo discursivo por constituírem eles próprios esse universo, o que por si só já determina sua natureza definida e específica.

Para uma discussão sobre a análise do movimento do DP sujeito à posição de tópico nas variedades do português aqui discutidas, ver Galves (1998), Santos (2010), Britto (2000) e Silva (2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos principais deste trabalho foram demonstrar (a) que definitude é um traço morfossintático, (b) que diferentes línguas apresentam diferentes manifestações deste traço, e que (c), sendo definitude um traço, sua estrutura pode ser estabelecida a partir de um modelo geométrico.

Buscamos, com o presente trabalho, apresentar um panorama de como a literatura linguística percebe a categoria definitude como objeto morfossintático. Apontando pistas interlinguísticas de sua concepção como traço-φ, a partir de relações de concordância e licenciamento sintático de línguas que não apresentam parentesco, a partir de estudos independentes. A discussão avança, então, para a apresentação de fenômenos do português que caracterizam essa língua como possuidora de definitude sintática.

Assim, esperamos ter contribuído para a discussão a respeito da distribuição dos diferentes traços da gramática, distribuição esta que precisa ser repensada, de modo a reconsiderar a interpretabilidade de tais traços nos diferentes módulos gramaticais. Esperamos ainda ter fornecido evidências para a observação da interrelação entre os diferentes traços componentes da gramática, que, a nosso ver, refletem a diversidade linguística.

REFERÊNCIAS

ABNEY, S. *The English Noun Phrase in its Sentential Aspect*. (PhD Dissertation). MIT, 1987.

ADGER, D.; HARBOUR, D. Why Phi? In: HARBOUR, D.; ADGER, D.; JAR, S. B. (Ed.) *Phi- Theory*: Phi-Features Across Modules and Interfaces. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 1-34.

ADGER, D. Phi-Theory: interfaces in Linguistic Theory. In MOURA, D.; SI-BALDO, M.A. (eds) *Estudos e pesquisas em teoria da gramatica*. Maceió, AL: EDUFAL, 2013, p. 11-32.

ALEXIADOU, Artemis. Inflectional Class, Gender and DP Internal Structure. In: MÜLLER, Gereon; GUNKEL, Lutz; ZIFONUN, Gisela (Ed.). *Explorations in Nominal Inflection*. Mouton de Gruyter, Berlin: 2004, p. 321-372.

ANDROUTSOPOULOU, A. The Licensing of Adjectival Modification. In: CA-MACHO, J.; CHOUEIRI, L.; WATANABE, M. (Ed.). *WCCFL 14*: The Proceedings of the Fourteenth West Coast Conference on Formal Linguistics. Chicago: CSLI Publications, 1995, p. 17-32.

BRITTO, H. Syntactic Codification of Categorical And Thetic Juggments in Brazilian Portuguese. In: KATO, M. A.; NEGRÃO, E. V. (Ed.). Brazilian Portuguese and the Null Subject Parameter. Madrid: Iberoamericana, 2000, p. 195-222. CARVALHO, D.S. A estrutura interna dos pronomes pessoais em Português Brasileiro. 151f. Tese (Doutorado em Linguística) – UFAL, 2008. . Geometria de traços e a sintaxe de pronomes no português brasileiro. In: BRITO, Ana Maria et al. (Org.). XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa. Textos Seleccionados do XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística. Lisboa: Tipografia Nunes Lda, 2010, p. 245-261. . Sincretismo, subespecificação de traços e a sintaxe de gênero em uma comunidade do português afro-brasileiro: um estudo de caso. Papia, Brasília, v. 1, p. 83-97, 2011. . Algumas considerações sobre a morfossintaxe de gênero. Estudos Linguísticos e Literários. n. 47, p. 30-46, jan./jun. 2013. . Sobre pessoa e referencialidade no português. *Revista Letras*, Curitiba, n. 91 p. 131-157, jan./jun. 2015. . Remarks on the Complexity of gender. Caderno de Squibs, v. 2, n. 1, p. 10-19, 2016a. . Concordância fracassada é, na verdade, relativização de traços. In: PILATI, Eloisa N. S. (Org.). Temas em teoria gerativa: homenagem a Lucia Lobato. Curitiba, PR: Blanche, 2016b, p. 103-129. . The Internal Structure of Personal Pronouns. Newcastle-upon-Thames: Cambridge Scholars Publishing, 2017a. . On Gender Agreement in Brazilian Portuguese. Ms. Universidade Federal da Bahia, 2017b, p. 1-28. . Da natureza dos traços-phi. In: CARVALHO, D.S. Traços-phi. Contribuições para a compreensão da gramática do português. Salvador: EDUFBA,

BERG, R. van den. A Grammar of the Muna Language. Dordrecht: Foris, 1989.

. Uma geometria de caso para o português brasileiro. Revista Leitura, v.

2017c, p. 37-49.

2, n. 59, p. 43-63, 2017d.

- .; BRITO, D. Pronomes nulos e referência no português afro-brasileiro. Veredas, v. 18, n. 1, p. 23-43, 2014. CERQUEIRA, F. O. A sintaxe do pronome acusativo de terceira pessoa no português brasileiro. 2015a. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura) - Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015a. . Reflexos semânticos na sintaxe de terceira pessoa. Letrônica - Revista Digital do Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS, v. 8, n. 2, p. 422-437, jul./dez. 2015b. CHOMSKY, N. The Minimalist Program. Cambridge, MA: MIT Press, 1995. . Beyond Explanatory Adequacy. Cambridge, MA: MIT Working Papers in Linguistics, 2001. (MIT Occasional Papers in Linguistics, 20). CORBETT, G. Gender. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. . Number. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. . Agreement. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. .; BOND, O. Why Are there Exactly Five Types of Morphosyntactic Features. Handout. 49th Annual Meeting of the Societas Linguistica Europeae. Italy: University of Naples Federico II, September, 2016. DANON, G. Case and Formal Definiteness: the Licensing of Definite and Indefinite Noum Phrases in Hebrew. (PhD dissertation). Tel-Aviv University, 2002. ENC, M. The Semantics of Specificity. *Linguistic Inquiry*, v. 22, n. 1, p. 1-25, 1991. GALVES, C. Tópicos, sujeitos, pronomes e concordância no português brasileiro. Cadernos de Estudos Linguísticos, n. 34, p. 19-31, jan./jun. 1998.
- HARLEY, H.; RITTER, E. Person and Number in Pronouns: a Feature-geometric Analysis. *Language*, 78, p. 482-526, 2002.

GIUSTI, G. The Categorial Status of Determiners. In: HAEGMAN, L. (Ed.) The

New Comparative Syntax. London: Longman, 1997, p. 95-123.

- HAWKINS, J. A. *Definiteness and Indefiniteness*: a Study in Reference and Grammaticality Prediction. London: Croom Helm, 1978.
- KIBORT, A. Towards Typology of Grammatical Features. In: _______.; CORBETT, G.G. (Ed.). *Features*: Perspectives on a Key Notion in Linguistics. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 64-106.

KOEV, T. Definiteness as Agreement: Evidence from Bulgarian. In: WASH-BURN, M.B. (Ed.). *Proceedings of the 28th West Coast Conference on Formal Linguistics*. Somerville, MA: Cascadilla Proceedings Project, 2011, p. 133-141.

LYONS, C. Definiteness. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MARIANO, V. C. A estrutura dos DPs em posição sujeito no português rural afrodescendente. *Revista Inventário*, v. 11, p. 1-15, jul./dez. 2012.

MEDEIROS JR., S. A.; NAMIUTI-TEMPONI, C. Resumpção e realização de traços-*phi*. In: CARVALHO, D. S.; BRITO, D. *Pronomes*: morfossintaxe e semântica. Salvador: EDUFBA, 2018, p. 81-96.

MINUSSI, R. *A relação entre caso e definitude em hebraico*: o *construct state* e a marcação diferencial do objeto. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Departamento de Linguística, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2008.

MULLER, Ana. Genericity and the denotation of common nouns in Brazilian Portuguese. *DELTA*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 287-308, 2002. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi-d=S0102-44502002000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 mar. 2017.

NISHIYAMA, K. Free Order in Buginese Noun Phrase. Free Order in Buginese Noun Phrases and DP-Internal XP-Movement. In: TAMANJI, N.; KUSUMO-TO, K. (Ed.) *Proceedings of NELS 28. GLSA*. University of Massachusetts/Amherst, 1998, p. 121-135.

PERELTSVAIG, A. Head Movement in Hebrew Nominals: A Reply to Shlonsky. *Lingua*, v. 116 n. 8, p. A1-A40, 2006.

SANTOS, E. F. *A periferia esquerda da sentença no português de Angola*. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SILVA, C. R. T. *A natureza de AGR e suas implicações na ordem VS*: um estudo comparativo entre o português brasileiro e o português europeu. 2004. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2004.

______.; CARVALHO, D. S.; ZIOBER, F. M. Composicionalidade e valoração de traços de pessoa em variedades do português. *Handout*. VI Encontro do Grupo de Estudos de Línguas em Contato. Universidade Federal da Bahia, Brasil, dez. 2015.

